



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 104

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 136ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Majoração nos preços dos combustíveis líquidos e gasosos.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Relatório da Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Companhia de Água e Esgoto do Estado do Rio de Janeiro — CEDAE, sobre irregularidades que teriam sido praticadas na administração anterior.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Apoio dispensado aos delegados e convencionais paulistas pelo Governador do Estado de São Paulo.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Conclusões da Comissão da Amazônia da Câmara dos Deputados, visando o desenvolvimento daquela região.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 54/75—CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.415, de 20 de agosto de 1975, que dá nova redação às características referentes ao item X — Diárias, do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 55/75—CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975, que dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Congressistas Peixoto Filho e Ruy Santos. À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 137ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1975

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Editorial publicado pelo *Jornal do Brasil*, intitulado “Diplomacia Empresarial”.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Discurso proferido pelo Presidente Geisel no encerramento da VI Convenção Nacional da ARENA.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Entendimentos mantidos pelo Embaixador da França no Brasil com o Prefeito de Campinas—SP, visando o estabelecimento de um intercâmbio científico entre a França e a Universidade daquele município.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Transcurso do IX aniversário de fundação do Instituto Internacional de Pesquisas Cancerológicas, sediado no município de Taubaté—SP.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Apoio solicitado ao Secretário de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pelos Juizes do *Forum* de Duque de Caxias, em favor do aprimoramento da justiça local.

DEPUTADO JÚLIO VIVEIROS — Necessidade da construção de porto fluvial em municípios do Estado do Pará.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Pronunciamento do Senhor Presidente da República, por ocasião do encerramento da Convenção Nacional da ARENA.

DEPUTADO MARCELO GATO — Apelo às autoridades governamentais em favor dos trabalhadores portuários e estivadores do País.

DEPUTADO CANTÍDIO SAMPAIO — Artigo publicado na seção econômica do jornal *O Estado de S. Paulo*, sob o título *Visão da Semana: uma injeção de otimismo*.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00
Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 23, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

Nº 75/75—CN (nº 285/75, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 13/75—CN, que cria o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.

Nº 76/75—CN (nº 286/75, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 14, de 1975 — Complementar — que altera a redação do artigo 2º da Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973, que estabelece regiões metropolitanas.

2.3.2 — Designações das Comissões Mistas. Fixação de calendários para tramitação das matérias.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 136ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 11 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Alveir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio

— ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanella — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart

— MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airtton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Israel Dias-Novae — MDB; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gas-tão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito

Zanotti — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Chisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 345 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ao contrário do que afirmou o Sr. Presidente da República, o aumento do preço da gasolina ocorreu em bases escorchantes.

Não bastasse o aumento, cuja repercussão é desastrosa em todos os setores de atividades, continuam se repetindo os abusos de muitos postos de gasolina. Ainda hoje um motorista me informou que sempre que ligam a bomba já se encontram registrados quarenta ou cinquenta centavos. E a maioria dos motoristas que abastecem o carro quatro ou cinco vezes por dia, conforme a fêria que vão fazendo, são furtados em cinco ou seis cruzeiros diariamente. Isto sem falar na impureza da gasolina, pois sobre este aspecto já recebemos muitas queixas em abono das denúncias que aqui fizemos.

O preço do gás também foi reajustado. Na marcha que vamos indo, o pobre não terá sequer condições de cozinhar o pouco que come.

Anuncia-se agora novo aumento no preço do óleo lubrificante e do diesel. Esta medida terá também funesta repercussão no custo de vida em geral, encarecendo sobretudo o custo da produção.

Enquanto grande parte do soja foi vendido por preço vil, os grandes grupos econômicos já conseguiram aumentar o preço do óleo do soja. Grande parte da matéria-prima foi comprada a sessenta ou setenta cruzeiros a saca, com graves prejuízos para o produtor. Agora, com esta mesma matéria-prima, as multinacionais exploram o consumidor. Até quando o Governo permitirá isto? A SUNAB, órgão que há muito tempo deveria ter sido extinto, continua servindo de instrumento de prejuízo para o consumidor.

Faço este registro com profundo pesar, pois, como brasileiro, gostaria de ver o País palmilhando por melhores rumos. Mas como se pode acreditar na contenção da inflação, na redução do custo de vida, em melhores dias para o povo brasileiro, se tudo conspira contra? Será que os órgãos do Governo não informam esta dolorosa realidade ao Sr. Presidente da República?

De que servem pomposas afirmações de que o Brasil não é mais país subdesenvolvido, que a Nação progride a passos largos, se o povo está empobrecendo a cada dia que passa? Sou um entusiasta do progresso do Brasil e sei que isto está se verificando. Mas o Governo precisa atentar para os aspectos fundamentais da Nação, pois de nada adianta um país rico com um povo à margem de todos os benefícios da civilização.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com a palavra o Sr. Deputado Nossor Almeida. (Pausa.) S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Deputado emedebista à Assembleia Legislativa fluminense, Sílvio Lessa, encabeçou requerimento, com número legal de assinaturas, criando a Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar as irregularidades administrativas ocorridas na ex-Companhia de Saneamento do Estado do Rio de Janeiro (SANERJ), durante o malfadado Governo Raymundo Padilha.

A justificativa com que o combativo Deputado fluminense fundamentou o seu pedido se ajusta às denúncias que formalizei na última legislatura, apontando graves irregularidades praticadas na quase totalidade dos órgãos de administração indireta, especialmente na SANERJ, CELF, FLUMITUR, DARME etc.

Sr. Presidente, entre documentos a serem examinados inicialmente pelos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destaca-se o relatório da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela CEDAE, que em longo arrazoado incrimina o ex-presidente do órgão, Sr. Edgar Facquer, demitido, segundo o autor do requerimento, por "cometer inúmeras irregularidades, agindo com total irresponsabilidade no trato da coisa pública".

Vamos aos fatos:

"Segundo a conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito da CEDAE — Companhia de Água e Esgoto do Estado do Rio de Janeiro, a administração do Sr. Edgar Mattoso Facquer frente à SANERJ, de 1972 a março deste ano, "acarretou para a empresa prejuízos incontáveis". Ele é acusado de ter criado, "desnecessariamente", uma consultoria técnica em 13 de março do ano passado, "com o detalhe absurdo de incluir seu nome encabeçando a relação dos beneficiados". Cada um recebia um salário de Cr\$ 8 mil 422 e a consultoria era composta pelos seguintes Srs.: Edgar Mattoso Facquer, Antonio Paruolo Filho, Valcir Goulart Mariosa; Roberto Carneiro da Silva Caldas, Jutano Susuki, Fernando José de Souza Moraes, Junot Abi-Rama, Filadelpho Cordeiro Venancio, João Alt Filho, Pedro Ferreira Prado, Paulo Meirelles Padilha e Marcelo Monteiro Vernier.

Ele foi co-responsabilizado pela emissão de cheques sem fundos que somam a mais de Cr\$ 5 milhões, sendo que um deles, de Cr\$ 180 mil, contra o Banco Intercontinental de Investimentos, foi objeto de uma queixa-crime à Delegacia de Roubos e Furtos, de Niterói, em 10 de dezembro do ano passado.

Uma das firmas prejudicadas é a Celanese Overseas Corporation, que recebeu um cheque de Cr\$ 2 milhões, 700 mil, 855 cruzeiros e 70 centavos.

Os empréstimos

A conclusão do inquérito, responsabiliza-o ainda por empréstimos de quantias vultosas, cujo destino não se pode precisar: Banco Halles, Cr\$ 60 milhões; Banco Safra, Cr\$ 5 milhões; Banco Intercontinental de Investimentos, Cr\$ 7 milhões; COHAB, Cr\$ 417 mil 303; verba de Cr\$ 8 milhões do DNOS; e verba suplementar do Governo do Estado de Cr\$ 3 milhões.

Ainda mais:

"Nas assinaturas de concorrências públicas, havia termos aditivos permitindo o aumento de preços logo após a assinatura do contrato, principalmente com a Construtora Planalto S.A. Os atuais dirigentes falam também no desaparecimento do livro de contratos nº 5, além de não terem encontrado motivos plausíveis para a compra de um motor de lancha no valor de Cr\$ 28 mil 261."

Existia ainda um livro secreto do Conselho de Administração, com a nomeação de parentes e amigos do presidente, entre eles os Srs. Emir Mattoso Facquer (irmão) e Paulo Reiner Schmidt e Marcos André Fernandes Modesto (cunhados), além do Sr. Antonio Soares Loureiro, tio do diretor administrativo e financeiro, Sr. Fernando Fontes de Carvalho.

O Sr. Edgar Facquer foi responsabilizado ainda pelo não recolhimento de encargos sociais e pessoais: Cr\$ 32 milhões ao INPS; Cr\$ 5 milhões, 746 mil ao FGTS; Cr\$ 26 milhões, 130 mil à Cota de Previdência; Cr\$ 1 milhão, 559 mil ao PASEP, além de descontar dos funcionários do órgão cotas de empréstimos junto à Caixa Econômica, que não foram pagos. Ele recolheu também Cr\$ 95 mil por não ter gozado férias de 69 a 74."

Sr. Presidente, já não é preciso dizer mais nada para justificar minha presença nesta tribuna, a fim de me congratular com a oportuna iniciativa do bravo e talentoso parlamentar fluminense. Isto chega!

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vencido o episódio das convenções nacionais partidárias, parece-nos de toda a procedência dele extrairmos os pontos positivos.

Inegavelmente um registro de justiça se faz necessário.

Foi a demonstração de compreensão dada pelo Governador de São Paulo, Sr. Paulo Egydio Martins, quando, evidenciando sua sensibilidade política, entendeu de colaborar para o êxito das convenções, indistintamente, determinando que o transporte dos delegados e convencionais paulistas corresse à conta dos cofres estaduais.

Com isso, o mandatário do Estado de São Paulo soube prestigiar as convenções da ARENA e do MDB, tendo até comparecido pessoalmente à do seu partido, dando uma demonstração de apreço à classe política que precisa do testemunho de reconhecimento de sua validade. Se tem sido normal que os cofres públicos respondam pelos encargos das mobilizações em favor do Estado, constituindo-se os partidos políticos as intermediações para o exercício democrático salutar à Nação, absolutamente justo é a colaboração dada pelo Governo de São Paulo, que possibilitou a vinda a Brasília, para valorizar as convenções dos dois partidos, de uma representação expressiva do Estado de São Paulo.

Oxalá o exemplo de Paulo Egydio Martins possa contaminar os outros Governadores brasileiros, para que a representação política

maior de cada Estado, justamente aquela que deve ter participação efetiva e maciça nas convenções, especialmente naquelas destinadas à escolha dos dirigentes nacionais, tenha condições para se deslocar até esta distante Brasília, sem que os delegados estaduais fiquem impedidos de aqui vir exercer sua superior missão ou, se condicionem a favores especiais que os detentores do Poder Partidário da ocasião possam oferecer, sob os mais variados artifícios, viciando as decisões partidárias, para tirar a total liberdade que deve presidir uma convenção para escolha dos mandatários das agremiações políticas. Uma atitude assim, arejada, como foi do Governador de São Paulo, fretando um avião para transportar indistintamente convencionais da ARENA e do MDB — e, em São Paulo, o MDB é ampla maioria — demonstra o apreço do Poder Executivo aos políticos, evidenciando a necessidade de esse mesmo Poder Executivo prestigiar as classes políticas, reconhecendo-as como artífices democráticos.

Cabe, pois, assim, por inteiro, o presente registro, feito da Tribuna do Congresso Nacional por quem, como eu, presidindo o Conselho da Bancada Federal Paulista, que congrega Senadores e Deputados Federais paulistas dos dois partidos, sem constrangimento e, voluntariamente, reconhece este esforço do Governador do Estado de São Paulo em prol dos políticos, de suas agremiações partidárias, e numa atitude arejada — repito — corajosamente, instrumentaliza ARENA e MDB, na solidificação dos melhores e mais livres lances da preservação partidária, qual seja, a convenção que legaliza a vida partidária.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB—AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes pares do Senado e da Câmara, a Comissão da Amazônia continua seus trabalhos. Após visitar cada uma das capitais da Amazônia Legal, dará prosseguimento às suas atividades, agora em outubro, estudando os recursos da Amazônia Brasileira. Depois de demorados estudos, chegou a conclusões muito sérias. Faço minhas as conclusões seguintes, que transiro como um apelo ao Ministério da Agricultura:

1. Dinamização e reorganização do espaço agrário, através da ocupação ordenada de terras públicas e dos minifúndios e latifúndios improdutivos, substituindo-os por propriedades de "dimensão familiar" e por "empresa rural", com posse legalizada.

2. Colonização por empresas de grande porte, com recursos de capital e tecnologia, desde que integrados, assegurado o mínimo desejável de diversificação, para garantir o emprego efetivo e produção.

3. Que o INCRA reserve áreas estratégicas para colonização, de preferência às margens das rodovias federais e estaduais, à semelhança do que já ocorre em várias unidades da Federação.

4. Legalização imediata das áreas destinadas a médias e grandes empresas rurais, a fim de permitir a implantação de projetos agropecuários e industriais na região.

5. Melhoria na produção da borracha e sua comercialização; assistência ao seringueiro e sua família; inclusão do Pará na política da borracha.

6. Preservação da fauna e da flora.

7. Inclusão de um Distrito Florestal no Zoneamento Florestal do Brasil para a região do Baixo Tocantins.

8. Plano regional de desenvolvimento da pesca; integração das atividades artesanal e industrial da pesca.

9. Implantação do sistema racional de captura, beneficiamento, industrialização e comercialização do pescado na região norte-oriental no País.

10. Destinação de maiores recursos à SUDEPE para impuro à pesca artesanal e à recuperação das colônias de pescadores.

11. Definição de uma política agrária para fins de ocupação demográfica.

12. Construção do Entrepasto de Pesca de Belém.

13. Fiscalização mais eficaz para evitar a pesca de arrasto da piramutaba.

14. Realização de estudos biológicos das espécies de maior significação econômica e dos demais fatores de ordem tecnológica que intervêm na produção e na rentabilidade do setor pesqueiro.

15. Preservação da posse e do domínio de terras desapropriadas nos municípios de Itaituba, Aveiro, Prainha e Santarém, e titulação das glebas compradas, a fim de permitir a obtenção dos recursos do PROTERRA.

16. Controle do preço da madeira e do potencial madeireiro da Amazônia.

17. Recomposição de débitos e novos financiamentos para as cooperativas agrícolas.

18. Instalação de Escritório da EMBRAPA nas Capitais.

19. Concessão de financiamentos e refinanciamentos, de acordo com as limitações bancárias, com assistência da ACAR, aos favorecidos pela moratória.

20. Integralização do preço para compra de reprodutores e matrizes bovinos e bubalinos, quando dos financiamentos bancários.

21. Localização de matadouros e frigoríficos em pontos estratégicos da região.

22. Início urgente do processo de industrialização de carnes nos Estados e Territórios, observadas as condições de infra-estrutura locais.

23. Formação de cooperativas de seringalistas.

24. Financiamentos de custeio ao produtor de castanha, na época da safra.

25. Implantação da infra-estrutura de armazenagem, beneficiamento e transporte nas áreas produtoras de alimentos e de produtos vegetais ou animais.

26. Inclusão da pimenta-do-reino na listagem do financiamento à produção.

27. Conveniência da inclusão da malva na lista de produtos negociáveis com países da ALALC, para exportação.

28. Manutenção de áreas de reserva da fauna e da flora, como proteção a mananciais, ao clima e à atmosfera.

29. Reformulação de critério a ser adotado pelo INCRA, assegurando mais terras ao pecuarista da Região que tiver 5 a 20 mil cabeças.

30. Fortalecimento da SUNAB.

31. Correção do solo, adubação, cuidados técnicos.

32. Aquisição de novas matrizes e reprodutores, para desenvolvimento da pecuária e da bacia leiteira.

33. Plantação de soja na Região, tendo em vista o comprovado teor de produtividade.

34. Plantio da cana-de-açúcar, cujas experiências têm comprovado elevados índices de sacarose.

35. Melhor estudo ecológico da Região, para aproveitamento racional de seus recursos e potencialidades.

36. Compensação financeira aos Estados pela transferência de suas áreas ao Governo Federal.

37. Política de ocupação e colonização agrícola, com vistas ao desenvolvimento integrado da região.

38. Financiamento aos pecuaristas em condições mais favoráveis, aceitando outras garantias que não terra.

39. Estudo por parte do Conselho de Segurança Nacional, juntamente com o INCRA, para possibilitar titular áreas maiores na faixa de fronteira.

40. Correção de graves distorções, de natureza normativa, ligadas ao valor dos fretes, para o exterior, de manufaturados de madeira da Amazônia."

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Através das Mensagens nºs 75 e 76, de 1975—CN, o Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso os Projetos de Lei nºs 13 e 14 — Complementar, de 1975—CN.

Com vistas à leitura das matérias, convoco sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1975—CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 83, de 1975—CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.415, de 20 de agosto de 1975, que dá nova redação às características referentes ao item X — Diárias, do Anexo II do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos do Regimento Comum, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1975—CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 85, de 1975—CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975, que dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente provocada por atividades industriais.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação o projeto.

O Sr. Peixoto Filho (MDB — Rio de Janeiro) — Sr. Presidente peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na Comissão Mista houve uma declaração de voto do Deputado Hélio de Almeida e, por coincidência, este Decreto-lei, ao invés de ser utilizado para punir, está sendo para beneficiar. Em pleno período de atividade do Congresso, o Presidente da República, em 14 de agosto de 1975, assinou este Decreto-lei sustentando a necessidade da urgência de sua edição.

Ficamos surpresos. Quando a Prefeitura de Contagem puniu uma indústria que funcionava no Município, este decreto serviu não para punir, mas para que o infrator continuasse poluindo a cidade, sem qualquer controle.

De maneira que, no exercício eventual da liderança do Movimento Democrático Brasileiro, quero sustentar as razões contidas na declaração de voto do Deputado Hélio de Almeida, na Comissão Mista, à guisa de colaboração com o Governo, que deve estar atento e exercer uma fiscalização rigorosa, com punições também rigorosas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o Senador Ruy Santos, para encaminhar a votação.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui Relator, na Comissão Mista, desse Decreto-lei ora submetido, através de Decreto Legislativo, à aprovação do Congresso Nacional. Tenho para mim que a medida do Governo foi das mais acertadas — e ressalto isto no parecer — porque Estados e Municípios estavam agindo por conta próprio no combate à poluição, determinando o fechamento de fábricas etc., etc. O melhor dispositivo desse Decreto-lei é justamente aquele através do qual a União chama a si a punição.

O Decreto-lei não traça normas para o controle da poluição, mas decreto baixado posteriormente — aliás elogiado no voto em

separado do nobre Deputado Hélio de Almeida — atende rigorosamente ao que se deseja.

De modo, Sr. Presidente, que o Decreto-lei merece a aprovação do Congresso, nos termos do Decreto Legislativo apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo nas duas Casas do Congresso e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)

ATA DA 137ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE SETEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvidio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Ro-

cha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekell Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral

Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Israel Dias-Novae — MDB; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulyssés Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walter Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaisson Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan

— ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 345 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB—RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o *Jornal do Brasil*, em sua edição de hoje, divulga importante editorial com o título "Diplomacia Empresarial", comentando a integração dos países latino-americanos e pondo em relevo, sobretudo, as grandes obras que estão sendo executadas através de acordos entre o Brasil, Paraguai, Uruguai, Argentina e Bolívia.

O documento merece louvores pela sua oportunidade e sobretudo pela seriedade com que trata da importante e, de certa forma, polêmica matéria.

Países em franco desenvolvimento, é natural que às vezes os interesses comuns não se coudem num só pensamento. Através de diplomacia eficiente, no entanto, os pequenos senões podem ser resolvidos através dos canais competentes.

Ainda em recente livro — *Suicídio ou Sobrevivência do Ocidente?* — o famoso Padre Lebrecht chamou a atenção dos povos afirmando que já não existem países independentes. Todos os povos são interdependentes. A dinâmica do mundo moderno, além de encurtar as distâncias e de certo modo atenuar a importância das fronteiras, reclama as integrações regionais, multinacionais e mundiais. Este, o sentido do oportuno e brilhante editorial "Diplomacia Empresarial", que é o seguinte:

"Diplomacia Empresarial"

Em pronunciamento esclarecedor no Senado, reunidas as Comissões de Relações Exteriores e de Minas e Energia, o Chanceler Azeredo da Silveira colocou o acordo nuclear Brasil-Alemanha e empreendimentos bilaterais na América Latina dentro do contexto de uma diplomacia que, condenando os alinhamentos automáticos, procura realizar-se onde houver convergência de interesses.

Esta definição de política externa tem sido cumprida pelo Brasil com a máxima coerência. Sustada pelos Estados Unidos a proposta de "novo diálogo" em relação à América Latina, temos buscado concertar aqui projetos de interesse mútuo, e apoiamos a criação do Sistema Econômico Latino-Americano, que poderá, quando efetivado, compensar perdas ocasionadas por leis protecionistas estrangeiras de comércio.

O relacionamento em aplicação pelo Brasil caracteriza, por seu caráter pragmático, uma diplomacia empresarial. E, no que toca à América Latina, essa política já ultrapassou, há muito tempo, a fase de declaração de intenções. O Chanceler lembrou, em sua exposição no Senado, um acordo em andamento entre a PETROBRÁS e a PEMEX para produção de equipamentos petrolíferos.

São vários, com efeito, os projetos que o nosso País propôs nos termos de uma solidariedade continental. Para ilustrar, há a exploração conjunta de carvão com a Colômbia,

uma *joint-venture* para explorar o cobre do Chile, a exploração conjunta de gás natural na Bolívia, o projeto da hidrelétrica de Itaipu com o Paraguai, além de represas a serem construídas em convênio com o Uruguai e a Argentina, em rios condominiais.

Estes projetos, alguns dos quais já em implantação, concorrerão para integrar economicamente os países da América Latina, pelos efeitos a serem introduzidos na expansão dos mercados nacionais. Com a Argentina, em especial, temos um intercâmbio comercial forte e em expectativa de crescimento, a julgar pela política de reaproximação baseada em projetos bilaterais e multilaterais na área da Bacia do Prata.

Empresas binacionais a surgir poderão, por seu porte, contrabalançar a incipiência de capitais locais e concorrer até mesmo com as multinacionais. Não é demais lembrar que o Brasil em certos setores de consultoria técnica — no ramo da engenharia, por exemplo — está já agora em condições de oferecer *know-how*.

O mesmo espírito — o de livrar o País, no futuro, da dependência externa relativamente a certas tecnologias — presidiu a associação para implantar aqui centrais nucleares destinadas à produção de eletricidade. O Chanceler acredita que o acordo com a Alemanha Ocidental abriu possibilidades a outras cooperações essenciais ao desenvolvimento. As propostas de desenvolvimento regional na América do Sul inscrevem-se no conjunto do programa de cooperação."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nossor Almeida.

O SR. NOSSOR ALMEIDA (ARENA—AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Somente uma visão deturpada das realidades brasileiras podem limitar a sensibilidade de quantos não se aperceberam da profundidade e elevação das palavras do Presidente Ernesto Geisel, proferidas nesta Convenção histórica da Aliança Renovadora Nacional, ontem encerrada.

Presidente de Honra do Partido, o General Ernesto Geisel se fez presente ao conclave falando a linguagem franca que a Nação precisa ouvir, indicando claramente os melhores rumos em busca da confiança do povo, que se consegue sem receios, numa luta sincera e na amostragem da realidade nacional.

A exortação que o Presidente Geisel deixou aos seus correligionários, depois de haver prometido cumprir o seu dever, sem se deixar impressionar "pela campanha alarmista e de desígnios suspeitos sobre a corrupção", foi das mais revitalizadoras, sendo de Sua Excelência as seguintes palavras:

"De vós espero tenacidade e clarividência na reorganização partidária que se impõe fazer desde as bases municipais, tanto na estrutura, como nos métodos de ação, dentro do quadro ideológico programado. Em vós confio para as árduas campanhas de mobilização do eleitorado numeroso, disperso sobre o território imenso, campanhas que se avizinham. Estou certo que sabereis dar, nas urnas, cabal e irretorquível resposta às meias-verdades negativistas que se propalam sobre crise que o Partido atravessaria; à técnica cediça da afirmação gratuita de vitórias da Oposição, tidas como seguras; à crítica fácil, parcial e irresponsável; as provocações de toda ordem deverão receber, na hora devida, réplica merecida".

Registro, Sr. Presidente, a minha convicção de que não apenas o Presidente Ernesto Geisel pode confiar na classe política, mas — e neste sentido minha convicção se faz igualmente grande — a classe política pode e deve confiar no Presidente Ernesto Geisel que ontem, encerrando a VI Convenção Nacional da ARENA, falou na linguagem que nós políticos queríamos ouvir para entender.

Tranqüiliza-me a certeza de termos instalado ontem, neste plenário, uma nova era de entendimentos, em favor do Brasil, para o bem-estar de todo o povo.

A ARENA saiu fortalecida de sua magna Convenção, com o seu Programa Partidário aprovado e com o Presidente Francelino Pereira perfeitamente identificado com as lideranças políticas dos Estados e Municípios, criando-se um suporte de ajuda maior às metas do Governo, que de ontem em diante, mais que nunca, se fez uno com o Partido da Revolução.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB—SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há poucos dias estive em Campinas o Embaixador da França no Brasil, Michel Legendre, que, a par do contato oficial com o Prefeito, Dr. Lauro Péricles Gonçalves, desenvolveu um utilíssimo encontro com o Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas, Prof. Zeferino Vaz.

Acompanhado de uma comitiva, integrada pelo Cônsul francês em São Paulo, dos Adidos Cultural e de Imprensa, além do Vice-Cônsul francês em Campinas, o Dr. Michel Legendre manteve naquela cidade paulista um longo entendimento, visando o estabelecimento de um intercâmbio científico da França com a Universidade de Campinas, tendo em vista a elevada expressão de tal núcleo de ensino, com 900 professores, dos quais 400 já doutorados e 232 com mestrado, inclusive professores franceses.

Encareceu o Embaixador francês a respeitabilidade internacional daquela Universidade oficial do Estado em Campinas fora do Brasil, na França, pela originalidade de suas concepções e pela alta qualificação de seus cientistas, havendo especial interesse da França em torno da Física Nuclear, superiormente cultivada naquela Universidade campineira.

Pelo que viu e dos elementos que serão colhidos pessoalmente pelo Adido Científico da Embaixada Francesa no Brasil, que vai permanecer quinze dias, conhecendo toda a Universidade de Campinas; oficialmente a França se capacitará para estabelecer um Centro de Intercâmbio Científico da França com a UNICAMP.

Evidentemente tal interesse do Governo francês pela Universidade Estadual de Campinas, dá bem a dimensão alcançada pela Universidade fora do território brasileiro, fruto sem dúvida de um trabalho persistente do Reitor, Prof. Zeferino Vaz, voltado por inteiro para uma ação que garante um conceito elevadíssimo dessa Universidade.

É, pois, com alegria que fazemos da tribuna deste Congresso este registro, uma razão a mais para valorizar Campinas projetando São Paulo e o Brasil, a ponto de um país do conceito da França tomar a iniciativa de procurar o contato com o propósito de valer-se do alto nível alcançado pela UNICAMP, para um intercâmbio científico. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na cidade de Taubaté, São Paulo, há uma organização médica — Instituto Internacional de Pesquisas Cancerológicas — que obedece à orientação de um famoso médico brasileiro, o Dr. José Luiz Cembranelli. De há muito esse Instituto vem realizando pesquisas, notadamente sobre o câncer.

Todo o Brasil hoje conhece essa instituição e lhe tem rendido homenagens merecidas.

No dia 24 de setembro, o Instituto Internacional de Pesquisas Cancerológicas, completará 9 anos de serviços prestados ao Brasil. Assim, o Governo municipal resolveu encampar essa festividade,

num ato de reconhecimento de que o trabalho desenvolvido por essa organização é realmente de alta valia para a saúde do Brasil.

Valho-me desta oportunidade para ler, a fim de que constem dos Anais do Congresso, documentos que provam reconhecimento do Prefeito de Taubaté aos serviços prestados pelo Instituto Internacional de Pesquisas Cancerológicas àquela cidade. Com isto Sr. Presidente, desejo apenas que seja mais conhecida se mais conhecida necessita ser, essa obra. Saibam, quantos prestam serviço nesse Instituto, que não só o Prefeito, que não só os Vereadores da grande cidade de Taubaté, em São Paulo, reconhecem a importância desses serviços, como também as duas Casas do Congresso Nacional — Câmara dos Deputados e Senado Federal — também o reconhecem.

Trata-se de documentação restrita, mas de alta valia para o Instituto Internacional de Pesquisas Cancerológicas, e está vazada nestes termos:

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ Estado de São Paulo

Ofício nº 814/75

Taubaté, 09 de agosto de 1975.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Joel Ferreira
Câmara Federal
BRASÍLIA—DF

Senhor Deputado,

Temos a honra de encaminhar a V. Ex^a, por cópia inclusa, a Lei nº 1.524, de 17 de julho de 1975, que declara o Dr. José Luiz Cembranelli descobridor da vacina anticâncer; o Decreto Legislativo nº 14, de 14 de março de 1975, que concede títulos honorários ao Prof. Adriano Viterbo Souza da Silva, Magnífico Diretor-Geral-Superintendente do IIPC; Requerimento nº 551/74, de autoria do Vereador Waldemar Bonelli, de solidariedade ao Prof. Dr. José Luiz Cembranelli e repúdio e indignação contra decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; Requerimento nº 690/74, do Vereador Rubens Monteiro de Andrade, voto de congratulações com o IIPC, pelo 8º aniversário de fundação; e Requerimento nº 1.041, do Vereador Roque Cunha, requerendo seja apurada a responsabilidade do Presidente e do Secretário-Geral do Conselho Federal de Medicina e intervenção no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Prevaleçemo-nos do ensejo para apresentar a V. Ex^a os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dr. Antônio Roberto Paolicchi, Presidente — José Luiz da Silva, 1º-Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

LEI Nº 1.524, DE 17 DE JULHO DE 1975

Declara o insigne Médico e ilustre Cientista Prof. Doutor José Luiz Cembranelli descobridor da vacina anticâncer.

O Doutor Antonio Roberto Paolicchi, Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, nos termos do § 5º do art. 30 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Taubaté declara o insigne Médico e ilustre Cientista de renome internacional Prof. Doutor José Luiz Cembranelli descobridor da vacina anticâncer.

Art. 2º Uma placa de bronze será fixada no monumento erigido na Praça Santa Teresinha em homenagem ao Jubileu de Ouro de profícuo exercício profissional transcorrido em 24 de janeiro de 1974, com os seguintes dizeres:

"Prof. Doutor José Luiz Cembranelli, insigne Médico e ilustre Cientista de renome internacional, descobridor da vacina anticâncer."

Lei nº 1.524, de 17-7-75

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão à conta de verba própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taubaté, 17 de julho de 1975. — **Dr. Antônio Roberto Paolicchi**, Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Taubaté, aos 17 de julho de 1975. — **Dr. José Carlos Stoppa**, Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.333, DE 16 DE SETEMBRO DE 1975

Declara hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Deputado Joel Ferreira.

Milton de Alvarenga Peixoto, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a vinda a Taubaté, no próximo dia 24 de setembro, do Exmo. Sr. Deputado Federal Joel Ferreira, a fim de receber o título de "Professor Honoris Causa", que lhe foi conferido pelo Instituto Internacional de Pesquisas Cancerológicas "Prof. Dr. José Luiz Cembranelli", conforme comunicação contida no Ofício nº 616/75, do Sr. Prof. Adriano Viterbo Souza da Silva, Diretor-Geral daquela entidade médico-científica declarada de utilidade pública pela Lei nº 1.488, de 19 de agosto de 1974;

Considerando as excelsas qualidades de homem público do ilustre Membro da Egrégia Câmara dos Deputados;

Considerando que Taubaté sentir-se-á sumamente honrada em poder recepcionar tão destacada personalidade,

Decreta:

Art. único. É declarado hóspede oficial da Cidade de Taubaté, no dia 24 de setembro de 1975, o Exmo. Sr. Deputado Federal Joel Ferreira.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de setembro de 1975. — 329ª da fundação de Taubaté. — **Milton de Alvarenga Peixoto**, Prefeito Municipal.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de setembro de 1975. — **Umberto Passarelli**, Diretor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB—RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na semana passada, ao receberem a visita do Secretário de Justiça fluminense, Laudo Camargo, ao **Forum** de Duque de Caxias, os juízes pediram seu apoio e do Governador Faria Lima para o aprimoramento da Justiça local, através da concessão de recursos humanos e da criação de pelo menos mais 14 Varas, a fim de descongestionar as dez atuais, que funcionam com um movimento muito grande de processos.

Sr. Presidente, é preciso esclarecer que esse Município tem arrecadação e importância econômica superior à de nove Estados do Brasil. E, tendo apenas quatorze Varas Criminais e Cíveis, necessita de mais quatorze.

O Secretário anunciou a construção em Caxias de um presídio para 600 encarcerados e colocou à disposição dos órgãos municipais os serviços do Departamento de Assistência Jurídica e Consultiva aos Municípios.

O Secretário Laudo Camargo, durante a visita, foi recebido pela Diretora do **Forum**, Juíza Mariana Pereira Nunes, que lhe informou das dificuldades de funcionamento do Poder Judiciário, que enfrenta

problemas com a falta de espaço físico e de funcionários. Estava acompanhado do seu representante em Niterói, Adalberto Barreto, do Diretor do DAJCM, Álvaro Pessoa, e Assessor Jurídico, Luiz Roldão de Freitas.

No encontro com juízes promotores e defensores públicos, o Secretário de Justiça recebeu várias reivindicações para melhorar o funcionamento da Justiça. Mostraram a necessidade de ser construído um anexo ao **Forum**, para permitir que a criação de mais cinco Varas Criminais, cinco Cíveis, três de Família e uma de Menor.

Sr. Presidente, o primeiro dever do homem público é a correspondência pontual, sincera e calorosa, às aspirações e sentimentos populares.

Assim, ao registrar o auspicioso evento, permito-me ressaltar as inspirações patrióticas que têm norteado a ação da MM. Drª Juíza Mariana Pereira Nunes, Titular da 1ª Vara Criminal e Diretora do **Forum** local, para afinal congratular-me com o trabalho desenvolvido pelo Dr. Laudo Camargo à frente da Secretaria de Justiça do Estado do Rio.

Justiça, apenas Justiça, em termos de reconhecimento ao crescente desenvolvimento sócio-econômico da nova Unidade da Federação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Júlio Viveiros.

O SR. JÚLIO VIVEIROS (MDB—PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Uma das grandes problemáticas do Estado do Pará, devido a sua situação geográfica, principalmente de seus municípios, é o problema dos portos fluviais.

Temos, naquele Estado, o Município de Castanhal, considerado, depois de Belém e Santarém, o terceiro em desenvolvimento e que, infelizmente, não possui porto fluvial. Essa situação, Sr. Presidente, acarreta problema muito grave de evasão de rendas do Município, porque tudo o que recebe é através do porto do Município de Inhangapi.

Entretanto, já foi feito estudo da viabilidade do Município de Castanhal ter, realmente, o seu porto fluvial, situado na Vila de Macapazinho, bastando somente o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis fazer estudo da viabilidade e, principalmente, da limpeza do Rio Apeú até o Rio Inhangapi.

Aqui fica, portanto, o nosso apelo, a essa entidade do Governo, para que faça este estudo. E que possa o Município de Castanhal, um dos mais importantes do nosso Estado, ter seu porto fluvial.

O Sr. Deputado estadual Maximo Porpino tem como meta, hoje, na Assembléia Legislativa do Estado a luta para que o Governo Estadual, em convênio com o Governo Federal, realize esses estudos e construa esse porto na Vila de Macapazinho.

Registro o apelo em nome do Deputado estadual Maximino Porpino, para que o Governo, através do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, venha solucionar este problema que afeta o Município de Castanhal.

Aproveitando a oportunidade, apelamos também para a construção do cais do porto dos Municípios de Alenquer, Juruti, e de Viseu, assim como o acabamento do porto de Bragança. Não entendemos porque o Governo não olha para estas obras, realmente indispensáveis ao soerguimento da economia desses Municípios do Estado do Pará. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Gato.

O SR. MARCELO GATO (MDB—SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Algumas afirmações surpreendentes deixaram intranquilos os estivadores de todo o País. São afirmações daqueles que defendem a extinção do regime de trabalho na estiva, tal como o conhecemos hoje, e que vem sendo praticado há dezenas de anos. Essas afirmações são, no mínimo, um absurdo. Cometem injúrias e despropósitos contra milhares de trabalhadores. Aqueles que desejam transformar os estivadores em empregados dos armadores representam o ponto de vista e o interesse de empresários e comerciantes, que só têm por objetivo aumentar os seus lucros, o abuso e a exploração do trabalho humano. Por qualquer ângulo que se examine a questão, não faz sentido a pretensão desses armadores, empresários ou quem quer que seja. Essa intenção não pode ir adiante. É inaceitável. Não pode prosperar. Quando se discutiu o projeto de lei que criou a PORTOBRÁS, essa era uma das preocupações dos sindicatos de portuários e estivadores, que a nova lei viesse a prejudicar os trabalhadores, pôr fim a direitos adquiridos e conquistados em anos e anos de luta. Naquela oportunidade apresentamos a Emenda nº 16 ao Projeto de Lei do seguinte teor:

"A aplicação desta lei e os atos posteriores à criação da PORTOBRÁS não importarão em prejuízo de qualquer natureza às categorias portuárias, entre as quais as de trabalhadores avulsos, tais como estivadores, conferentes, consertadores, vigias portuários e outras, cujos benefícios adquiridos na legislação vigente, instruções reguladoras da profissão, de resoluções, ordens de serviço, usos e costumes ficam incorporados a seus direitos."

O MDB votou a favor, mas a emenda foi rejeitada. A ARENA justificou a rejeição dizendo que, em hipótese alguma, haveria prejuízos a trabalhador. E o Senador Petrônio Portella, Presidente da ARENA, depois de conversa com o Senhor Presidente da República, enviou carta aos estivadores, garantindo que ninguém seria prejudicado nos seus direitos.

Daí que levantamos este aspecto do assunto. Houve o compromisso formal do Partido governista, que deve, portanto, esclarecer definitivamente a questão, cumprindo o que prometeu, isto é, não permitir que os estivadores sejam prejudicados em seus direitos. É o nosso apelo às autoridades. De nossa parte estamos engajados nessa luta dos estivadores, para garantir que os seus direitos sejam integralmente assegurados e respeitados. Cabe às autoridades esclarecer, agora, o assunto com urgência e impedir que prosperem os desejos daqueles que querem prejudicar os estivadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Cantídio Sampaio.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O jornal *O Estado de S. Paulo*, que tem uma seção econômica das mais eficientes e douradas, no seu suntuoso da edição de ontem, 21 de setembro de 1975, sob o título "Visão da Semana: uma injeção de otimismo", publica um artigo que merece constar de nossos Anais.

Permito-me, Sr. Presidente, efetuar a leitura desse artigo, porque sei que servirá de base aos nossos estudos acerca da atualidade econômica nacional e internacional:

Visão da semana:
uma injeção de otimismo

Discutiu-se muito na semana finda o problema da correção monetária, mas em plano emocional que nada tem a ver com a medida adotada pelas autoridades para resolver um problema de técnica econômica a fim de conter a inflação. O clima emocional impediu que se atentasse para os pontos positivos da atualidade econômica na semana, os quais nos parecem muito mais importantes.

Um país que cresce é um país que investe. Podemos verificar que nos países industrializados, inclusive os que parecem ter acusado uma reativação dos seus negócios, os investimentos continuam parados, pois os empresários preferem esperar alguns meses para avaliar o comportamento da demanda. Essa atitude de prudência só pode atrasar o processo de recuperação econômica, pois o investimento industrial tem a grande vantagem, como medida contra a recessão, de favorecer um aumento da demanda global, sem, imediatamente, aumentar a oferta. No panorama internacional, a situação brasileira é de nítido contraste: não só estamos crescendo, como também nossos investimentos aumentaram. Nesta semana finda o Conselho de Desenvolvimento Industrial aprovou projetos do setor privado no montante de Cr\$ 900 milhões, distribuídos entre 53 empresas. Em si, não se trata de um valor desprezível e adquire maior relevo quando se constata que 52% desta quantia destinam-se ao setor dos bens de capital, que, assim, prepara-se para enfrentar o desafio do processo de substituição de importação. Temos de acrescentar que 12,6% dos projetos aprovados pelo CDI destinam-se à produção de produtos intermediários não metálicos e 10,5% ao setor químico e petroquímico. Assim, podemos esperar que em um ou dois anos o Brasil possa reduzir o déficit da sua balança comercial.

O Ministro Reis Velloso afirmou que é perfeitamente viável chegar-se a posição superavitária da balança comercial a partir do exercício de 1977. É certamente um objetivo ambicioso e para que fosse atingido seria necessário que nossa produção de petróleo aumentasse muito e que grandes projetos que parecem estar, provisoriamente, postos de lado, fossem rapidamente reativados. Pelo menos, nos oito primeiros meses do ano registra-se uma redução do déficit da balança comercial para US\$ 2.285 milhões contra US\$ 3.446 milhões no mesmo período do ano passado. Nossas exportações, numa economia mundial em recessão, puderam aumentar de 28%. Cabe, porém, perguntar se será possível manter em torno de US\$ 2,5 bilhões o déficit da balança comercial, como afirma o Ministro da Fazenda, que nos parece ser excessivamente otimista.

Cumprir, também, a descoberta de novas jazidas de carvão no Estado de Santa Catarina, num total de 900 milhões de toneladas, das quais um terço é coqueificável. Nosso carvão pode não ser de primeira qualidade, mas tal descoberta representa um dado importante para o futuro em função da expansão prevista da produção siderúrgica, que poderá encontrar um sério ponto de estrangulamento diante da impossibilidade de importar todo o carvão necessário.

O Banco Nacional da Habitação está reexaminando sua política com o objetivo de dar novo impulso à construção civil, que está sofrendo as consequências de uma especulação imobiliária que torna proibitivo o acesso à propriedade de casas, e de uma correção monetária que se torna excessivamente onerosa para os pequenos proprietários. É de se esperar que daqui a algumas semanas a reformulação do Plano Habitacional possa permitir verificar uma reação positiva num setor que continua em recessão.

Não seria completo este quadro das "razões de esperar", se não se assinalasse o progresso que se notou nas Nações Unidas, que, durante mais de duas semanas, procurou definir uma nova ordem econômica internacional. Parece que os países industrializados, que estão atravessando uma fase de recessão, se convenceram de que uma nova crise no Terceiro Mundo só poderia agravar sua própria situação. Pouco a pouco, registra-se que, um dia, poderá desembocar em nossa definição eficaz de uma nova política de relacionamento entre países industrializados e países em desenvolvimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) Está findo o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Através das Mensagens nºs 77 e 78, de 1975-CN, o Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso o Projeto de Lei nº 15/75, e o texto do Decreto-lei nº 1.419, de 1975, respectivamente.

Com vistas à leitura das matérias, convoco sessão a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 75 e 76, de 1975-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 75, DE 1975-CN

Mensagem nº 285/75, na origem

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 2.º do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministro de Estado do Interior e Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "cria o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências".

Brasília, em 17 de setembro de 1975. — **Ernesto Geisel**.

E.M. Nº 009/75-CDS — Em 10 de setembro de 1975

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) confere alta prioridade ao desenvolvimento urbano, principalmente de regiões metropolitanas, em face da realidade de já ser o Brasil sociedade predominantemente urbanizada.

2. Com esse objetivo, temos a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de lei anexo, que cria o **Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano — FNDU**, com a finalidade de prover apoio financeiro para a execução da política nacional de desenvolvimento urbano.

3. A magnitude dos problemas das cidades, no Brasil, decorre principalmente da rapidez com que vem crescendo a população urbana, que deverá atingir, em 1980, os 78 milhões (equivalentes a 63% da população total do País), e do prematuro processo de metropolização. Na verdade, da acelerada expansão demográfica no meio urbano resultam sérias deficiências de infra-estrutura econômico-social nas cidades, de vez que os investimentos em equipamentos urbanos, a despeito de vultosos, não vêm acompanhando o ritmo de crescimento populacional.

4. Essas crescentes deficiências ocorrem, em grau marcante, nas regiões metropolitanas, sem embargo do maior índice de desenvolvimento, e se manifestam, seja no tocante à infra-estrutura urbana (sistema viário, transportes, saneamento, limpeza e segurança pública), seja quanto a equipamentos sociais, destinados ao desenvolvimento das atividades comunitárias, nos campos da educação, cultura e desporto, saúde e nutrição, trabalho, assistência e previdência social, recreação e lazer.

5. A essas constatações soma-se a escassez de recursos com que sabidamente se depara a maior parte dos Estados e Municípios, para execução de seus

programas de desenvolvimento urbano, que envolvem, sobretudo no caso das regiões metropolitanas, esforço acima de sua capacidade financeira.

6. O Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano — FNDU, a ser constituído com os recursos de adicional do Imposto Único de Combustíveis Líquidos e Gasosos — IUCLC — proposto para o Fundo de Desenvolvimento de Transportes Urbanos (FDTU), com sua subconta — e com outras dotações dos Orçamentos da União, deverá prover apoio financeiro, preferencialmente mediante a destinação de recursos não-reembolsáveis, a programas e projetos de desenvolvimento urbano, inclusive aos de responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios. O FNDU deverá dispor de subcontas, destinadas ao atendimento dos programas prioritários para a execução da política nacional de desenvolvimento urbano, particularmente no caso dos transportes urbanos, do saneamento ambiental, da localização racional das atividades produtivas e do desenvolvimento social das cidades.

7. Deverá ainda o FNDU desempenhar o papel de agente catalizador e elemento de coordenação dos demais Fundos e mecanismos financeiros voltados para o desenvolvimento urbano. Nesse sentido, deverá ser estabelecido um Sistema de Fundos de Desenvolvimento Urbano, capaz de prover, de forma coordenada, o necessário apoio financeiro à execução da política nacional de desenvolvimento urbano. Tal sistema será integrado:

I — pelo FNDU, objeto da presente minuta de projeto de lei;

II — pelos fundos regionais de desenvolvimento urbano criados para o Centro-Sul (Banco do Brasil S.A.), Nordeste (Banco do Nordeste do Brasil S.A.) e Amazônia (Banco da Amazônia S.A.);

III — pelos recursos do Banco Nacional da Habitação (excluídos os destinados aos programas de habitação), do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS (destinados ao Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos — CSU), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (destinados a distritos industriais) e da Financiadora de Estudos e Projetos — FINEP (destinados a pré-investimentos em desenvolvimento urbano).

Os fundos estaduais, metropolitanos e municipais de desenvolvimento urbano, poderão, igualmente, integrar o Sistema.

8. Estima-se que o FNDU deverá dispor, no período 1976-1979, de recursos da ordem de Cr\$ 17 bilhões.

9. De outra parte, o Sistema de Fundos de Desenvolvimento Urbano poderá mobilizar outros recursos, sob a forma de financiamentos, no valor de Cr\$ 43 bilhões, que, adicionados aos Cr\$ 17 bilhões do FNDU, somam, somente os recursos federais, cerca de Cr\$ 60 bilhões nesse Sistema de Fundos.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — **João Paulo dos Reis Velloso**, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento — **Maurício Rangel Reis**, Ministro do Interior.

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 1975 — CN

Cria o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica criado o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano — FNDU, com a finalidade de prover apoio financeiro a:

I — implantação e melhoria da infra-estrutura urbana, principalmente no que respeita ao sistema viário, transportes, saneamento ambiental, limpeza e segurança pública;

II — instalação e melhoria dos equipamentos sociais urbanos, destinados ao desenvolvimento das atividades comunitárias nos campos da educação, cultura e desporto, saúde e nutrição, trabalho, previdência e assistência social, recreação e lazer;

III — outros programas e projetos prioritários para a execução da política nacional de desenvolvimento urbano.

Art. 2.º Os recursos do FNDU provirão:

I — dos Orçamentos da União;

II — de operações de crédito e outras fontes, internas e externas.

Art. 3.º O apoio financeiro do FNDU deverá efetivar-se preferencialmente mediante a destinação de recursos não-reembolsáveis a investimentos e outras aplicações, inclusive como contrapartida da União a programas e projetos de desenvolvimento urbano de responsabilidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Parágrafo único. O FNDU poderá dispor de subcontas, destinadas ao atendimento de programas prioritários de desenvolvimento urbano, inclusive o Fundo de Desenvolvimento de Transportes Urbanos (FDTU), permitidas as transferências de recursos entre as contas.

Art. 4.º A aplicação dos recursos do FNDU será programada com observância do disposto no artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo artigo 5.º, da Lei n.º 6.036, de 1.º de maio de 1974, assim como no artigo 7.º, inciso I, deste último diploma legal.

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1975.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

TÍTULO III

Do Planejamento, do Orçamento-Programa e da Programação Financeira

Art. 15. A ação administrativa do Poder Executivo obedecerá a programas gerais, setoriais e regionais de duração plurianual, elaborados através dos órgãos de planejamento, sob a orientação e a coordenação superiores do Presidente da República.

§ 1.º Cabe a cada Ministro de Estado orientar e dirigir a elaboração do programa setorial e regional correspondente ao seu Ministério, e ao Ministro do Planejamento e Coordenação-Geral auxiliar diretamente o Presidente da República na coordenação, revisão e consolidação dos programas setoriais e regionais e na elaboração da programação geral do Governo.

§ 2.º Com relação à Administração Militar, observar-se-á o disposto no art. 50.

§ 3.º A aprovação dos planos e programas gerais, setoriais e regionais é da competência do Presidente da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.036, DE 1.º DE MAIO DE 1974

Dispõe sobre a criação, na Presidência da República, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Planejamento, sobre o desdobramento do Ministério do Trabalho e Previdência Social, e dá outras providências.

Art. 5.º O parágrafo 1.º do Artigo 15 do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1.º Cabe a cada Ministro de Estado orientar e dirigir a elaboração do programa setorial e regional correspondente a seu Ministério e ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, auxiliar diretamente o Presidente da República na coordenação, revisão e consolidação dos programas setoriais e regionais e na elaboração da programação geral do Governo.”

Art. 7.º A Secretaria de Planejamento da Presidência da República incumbe, em particular, assistir o Presidente da República:

I — na coordenação do sistema de planejamento, orçamento e modernização administrativa, inclusive no tocante ao acompanhamento da execução dos planos nacionais de desenvolvimento;

II — na coordenação das medidas relativas à política de desenvolvimento econômico e social;

III — na coordenação da política de desenvolvimento científico e tecnológico, principalmente em seus aspectos econômico-financeiros, ressalvada a competência deferida à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional;

IV — na coordenação de assuntos afins ou interdependentes que interessem a mais de um Ministério.

MENSAGEM N.º 76, DE 1975—CN

Mensagem n.º 286/75, na origem

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 2.º do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Srs. Ministros de Estado do Interior, da Justiça e Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que “altera a redação do art. 2.º da Lei Complementar n.º 14, de 8 de junho de 1973, que estabelece regiões metropolitanas”.

Brasília, em 17 de setembro de 1975. — Ernesto Geisel.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E.M. n.º 008/75-CDS — Em 10 de setembro de 1975.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

A Lei Complementar n.º 14, de 8 de junho de 1973, ao estabelecer, no país, o Sistema de Regiões Metro-

politanas, colocou a coordenação de cada Região a nível do Governo do Estado, principalmente em face de os serviços comuns serem, principalmente, de natureza estadual e municipal.

2. Conquanto já estejam em operação as diferentes Regiões Metropolitanas estabelecidas em Leis Complementares, nota-se que a capacidade de implementação do sistema poderá ser consideravelmente elevada.

3. Certa dificuldade de coordenação, no âmbito da Região, tem sido decorrente de que no Conselho Deliberativo têm assento Secretários de Estado e Prefeitos, inclusive o da Capital, sem que, entre seus membros, haja um comando de nível hierárquico superior.

4. A experiência dessa primeira fase, de implantação, tem indicado que a eficácia do Conselho e, em geral, do sistema, muito poderá ganhar se o próprio Governador do Estado funcionar como coordenador da Região Metropolitana, na forma de Presidente do seu Conselho Deliberativo.

Para que o Governador não fique sobrecarregado com matéria técnica e administrativa, poder-se-ia designar um Secretário-Geral para o Conselho.

5. Esse é o propósito do projeto de Lei Complementar que, nesta oportunidade, temos a honra de submeter a Vossa Excelência, ressaltando a significação da medida para efeito de dinamização das Regiões Metropolitanas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — **João Paulo dos Reis Velloso**, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento — **Maurício Rangel Reis**, Ministro do Interior — **Armando Ribeiro Falcão**, Ministro da Justiça.

PROJETO DE LEI Nº 14/75—CN COMPLEMENTAR

Altera a redação do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 14, de 8 de junho de 1973, que estabelece regiões metropolitanas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O artigo 2.º (caput) e seu § 1.º da Lei Complementar n.º 14, de 8 de junho de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Haverá em cada região metropolitana um Conselho Deliberativo, presidido pelo Governador do Estado, e um Conselho Consultivo, criados por lei estadual.

§ 1.º O Conselho Deliberativo contará em sua composição, além do Presidente, com 5 (cinco) membros de reconhecida capacidade técnica ou administrativa, um dos quais será o Secretário-Geral do Conselho, todos nomeados pelo Governador do Estado, sendo um deles dentre os nomes que figurem em lista triplíce organizada pelo Prefeito da Capital e outro mediante indicação dos demais municípios integrantes da região metropolitana.”

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1975.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N.º 14, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza.

Art. 1.º

Art. 2.º Haverá em cada região metropolitana um Conselho Deliberativo e um Conselho Consultivo, criados por lei estadual.

§ 1.º O Conselho Deliberativo constituir-se-á de 5 (cinco) membros de reconhecida capacidade técnica ou administrativa, nomeados pelo Governador do Estado, sendo um deles dentre os nomes que figurem em lista triplíce feita pelo Prefeito da Capital e outro mediante indicação dos demais municípios integrantes da região metropolitana.

§ 2.º O Conselho Consultivo compor-se-á de um representante de cada Município integrante da região metropolitana sob a direção do Presidente do Conselho Deliberativo.

§ 3.º Incumbe ao Estado prover, a expensas próprias, as despesas de manutenção do Conselho Deliberativo e do Conselho Consultivo.

Art. 7.º

Brasília, em 08 de junho de 1973; 152.º da Independência e 85.º da República.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

PROJETO DE LEI Nº 13/75—CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Alexandre Costa, Luiz Cavalcante, Benedito Ferreira, José Esteves, Orlando Zancaner, Heitor Dias, Mendes Canele, Paulo Guerra e os Srs. Deputados Celso Carvalho, Pedro Collim, Vieira da Silva, Raimundo Parente, Antonio Gomes e Gastão Müller.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Roberto Saturnino, Evelásio Vieira, Itamar Franco e os Srs. Deputados Júlio Viveiros, José Frota, Guaçu Piteri, Iturival Nascimento e Odacir Klein.

PROJETO DE LEI Nº 14/75—CN — COMPLEMENTAR

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Accioly Filho, Renato Franco, Helvídio Nunes, José Lindoso, Osires Teixeira, Mendes Canale, Eurico Rezende, Ruy Santos e os Srs. Deputados Raul Bernardo, Arlindo Kunzler, Igo Losso, Ernesto Valente, Pedro Carolo e Inocêncio Oliveira.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Franco Montoro, Roberto Saturnino, Ruy Carneiro e os Srs. Deputados Lincoln Grillo, Lauro Rodrigues, Jarbas Vasconcelos, Pedro Lauro e Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As Comissões Mistas, ora designadas, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 10 do Regimento Comum, deverão reunir-se dentro de 48 horas para eleição dos Presidentes e dos Vice-Presidentes e designação dos Relatores das matérias.

Nos 8 dias seguintes à instalação das Comissões Mistas, os Srs. Congressistas poderão, perante elas, apresentar emendas aos projetos.

O prazo destinado aos trabalhos das Comissões Mistas esgotar-se-á no dia 12 de outubro próximo.

Uma vez publicado e distribuídos em avulsos os pareceres das Comissões Mistas, esta Presidência convocará sessão conjunta para apreciação das matérias.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se à sessão às 19 horas e 10 minutos.)